INDICAÇÃO Nº. 220/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito o reajuste do Beneficio do Idoso e do Vencendo Barreiras.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aproximadamente cerca de 400 benefícios, o beneficio do idoso paga atualmente 360,00 (trezentos e sessenta) reais. Já o projeto vencendo barreiras atende cerca de 450 famílias e paga 260 (duzentos e sessenta) reais. São varias atividades como rodas de conversas e grupos de arte, dança e teatro. Os integrantes também participam de oficinas socioeducativas e de educação para a saúde. Mostra de filmes temáticos e passeios, entre outras atividades. Com esse trabalho, a Secretaria de Bem-Estar Social busca a valorização integral da pessoa com deficiência e de seus familiares. Trata se de uma indicação que visa reajusta os valores que estão devassados desde 2014. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 março de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor